

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 374, Iraquara/BA, em 01 de abril de 2024.

“Dispõe sobre autorização para servidora municipal prestar serviços como Agente de Crédito do Programa de Microcrédito do Estado da Bahia, e de outras providencias”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal c/c as disposições previstas na Lei Municipal 347, de 20 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a servidora, **Luana Teles de Souza**, inscrita no CPF de n.º 034.693.355-24, com formação de Tecnóloga em Gestão Hospitalar, para prestar serviço de Agente de Crédito do Credi Bahia Programa de Microcrédito do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 01 de abril de 2024 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =